



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Dispensa Eletrônica 09/2023**

**Objeto:** Contratação Internet Fibra Ótica. Link Dedicado Corporativo De 100mb Com Ip Fixo E Garantia De 100% De Velocidade De Banda (Download E Upload).

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de Tapurah em respeito aos princípios gerais do direito público e o disposto no art. 71, II da Lei 14.133/2021.

**Art. 71.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;**

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.**

Verifica-se em princípio falha na pesquisa de preços estimada para a referida contratação, ademais há necessidade de revisar o quantitativo necessário para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal, assim se faz necessário a reestimativa e adequação do termo de referência para nova publicação de procedimento de contratação de internet dedicada com Ip fixo.

Considerando a **necessidade de readequações do termo de referência para o quantitativo adequado para atender ao interesse público do poder legislativo** e adequada estimativa de preços a autoridade superior resolve revogar o procedimento de contratação por motivo de conveniência e oportunidade devido à fato superveniente.

Considerando que não houve finalização do processo de contratação com homologação, não será dado direito ao contraditório e ampla defesa ao licitante vencedor conforme decisões do STF, STJ Tribunais de Justiça e Tribunal de Contas da União.

Diante do Exposto resolve revogar o procedimento de dispensa eletrônica 09/2023 pelos fatos e fundamentos dessa decisão nos termos do art. 71, II da Lei 14.133/2021.

Tapurah-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Elder Gobbi**  
Presidente da Câmara

ELDER

GOBBI:74830465

972

Assinado de forma digital  
por ELDER  
GOBBI:74830465972  
Dados: 2023.12.18 10:40:43  
-04'00'

### Item n° 1

**Descrição:** SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORTIVO DE 100MB COM IP FIXO E GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE BANDA (DOWLOAD E UPLOAD), SUPORTE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA COM TÉCNICO LOCAL PARA ADENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** MÊS    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.771,70    **Valor total estimado:** R\$ 33.260,40

**Tipo:** Serviço    **Categoria:** Não se aplica    **Benefício:** Sem benefício    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não    **Critério de julgamento:** Menor preço

#### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 33.260,40

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhes
1	SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORTIVO DE 100MB COM IP FIXO E GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE BANDA (DOWLOAD E UPLOAD), SUPORTE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA COM TÉCNICO LOCAL PARA ADENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT	12	R\$ 2.771,70	R\$ 33.260,40	<a href="#">👁</a>

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

### Item nº 1

**Descrição:** SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORATIVO DE 100MB COM IP FIXO E GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE BANDA (DOWLOAD E UPLOAD), SUPORTE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA COM TÉCNICO LOCAL PARA ADENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** MÊS    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.771,70    **Valor total estimado:** R\$ 33.260,40

**Tipo:** Serviço    **Categoria:** Não se aplica    **Benefício:** Sem benefício    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não    **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

**Presidente**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023.**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Sorriso – MT

FORNECEDORA REGISTRADA BIGTECH Tecnologia Ltda inscrita no CNPJ 50.275.612/0001-65.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática por meio de uma empresa especializada, com objetivo de suprir as demandas da Câmara Municipal de Sorriso/MT. Pregão n° 012/2023.

VALOR TOTAL R\$ 45.335,60 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**IAGO MELLA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023.**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Sorriso – MT

FORNECEDORA REGISTRADA LF Comércio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda-EPP inscrita no CNPJ 22.328.534/0001-84

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática por meio de uma empresa especializada, com objetivo de suprir as demandas da Câmara Municipal de Sorriso/MT. Pregão n° 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$10.755,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**IAGO MELLA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023.**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Sorriso – MT

FORNECEDORA REGISTRADA STUDIO Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda inscrita no CNPJ 08.710.871/0001-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática por meio de uma empresa especializada, com objetivo de suprir as demandas da Câmara Municipal de Sorriso/MT. Pregão n° 012/2023.

VALOR TOTAL: R\$168.100,00 (Cento e sessenta e oito mil e cem reais)

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**IAGO MELLA**

**Presidente da Câmara Municipal:**

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

---

### **LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DISPENSA 009/2023**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica 09/2023

Objeto: Contratação Internet Fibra Ótica. Link Dedicado Corporativo De 100mb Com Ip Fixo E Garantia De 100% De Velocidade De Banda

(Download E Upload).

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de Tapurah em respeito aos princípios gerais do direito público e o disposto no art. 71, II da Lei 14.133/2021.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Verifica-se em princípio falha na pesquisa de preços estimada para a referida contratação, ademais há necessidade de revisar o quantitativo necessário para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal, assim se faz necessário a reestimativa e adequação do termo de referência para nova publicação de procedimento de contratação de internet dedicada com Ip fixo.

Considerando a necessidade de readequações do termo de referência para o quantitativo adequado para atender ao interesse público do poder legislativo e adequada estimativa de preços a autoridade superior resolve revogar o procedimento de contratação por motivo de conveniência e oportunidade devido à fato superveniente.

Considerando que não houve finalização do processo de contratação com homologação, não será dado direito ao contraditório e ampla defesa ao licitante vencedor conforme decisões do STF, STJ Tribunais de Justiça e Tribunal de Contas da União.

Diante do Exposto resolve revogar o procedimento de dispensa eletrônica 09/2023 pelos fatos e fundamentos dessa decisão nos termos do art. 71, II da Lei 14.133/2021.

Tapurah-MT, 18 de dezembro de 2023.

**Elder Gobbi**  
**Presidente da Câmara**

---

### **PORTARIA**

---

#### **PORTARIA 37/2023**

PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias e da outras providências.

O Sr. Elder Gobbi Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, em razão do falecimento do Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, pioneiro e primeiro prefeito do município de Tapurah de 1989 a 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se

**Elder Gobbi**  
**Presidente**  
**Jonathan Ramos Medeiros**  
**1º Secretário**

---

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**

---

**ATO**

---